



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-02405/2020

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)

Assunto: Deliberação 023-2020 - Análise de processos de indicações

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

DELIBERAÇÃO CME Nº 23/2020

A **COMISSÃO DO MÉRITO – CME**, em sua 4ª Reunião Ordinária realizada, por videoconferência, no período de 22 a 24 de abril de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os processos de indicações de profissionais e instituições a serem homenageadas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua com a Medalha do Mérito, inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa, que estão sendo protocolizados no Confea, nos termos da Resolução nº 1.085, de 2016;

Considerando a necessidade de proceder análise documental e curricular dos processos de profissionais e instituições enviados ao Confea, objetivando a indicação ao Plenário do Confea, daqueles que contribuíram com a melhoria da qualidade de vida, progresso da sociedade, desenvolvimento tecnológico e aprimoramento técnico das profissões que compõem o Sistema Confea/Crea/Mútua,

DELIBEROU, por unanimidade:

1. Analisar os processos indicações de profissionais e instituições a serem homenageadas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua com a Medalha do Mérito, inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa.

2. Em 23 de abril de 2004, foram analisados os seguintes processos:

LIVRO DO MÉRITO

Processo Sei 02197/2020: Indicação do Engenheiro Mecânico Domingos Sávio de Lima.

Processo Sei 02233/2020: Indicação do Engenheiro Civil Nilton Luís Bittencourt Silveira.

MEDALHA DO MÉRITO

Processo 02198/2020: Indicação do Engenheiro Civil Waldimar Ferreira Azevedo.

MENÇÃO HONROSA

Processo 01429/2020: Indicação da empresa Romagnole Produtos Elétricos S/A.

Processo 02071/2020: Indicação da Universidade de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Aquidauana.

Processo 02234/2020: Indicação da Empresa Loteamento Ipê.



Documento assinado eletronicamente por **Neuzi Maria dos Santos Lima, Assistente**, em 23/04/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha, Conselheiro Federal**, em 23/04/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho, Conselheiro(a) Federal**, em 23/04/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Aires dos Santos, Conselheiro(a) Federal**, em 23/04/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zerisson de Oliveira Neto, Conselheiro Federal**, em 23/04/2020, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro(a) Federal**, em 24/04/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326534** e o código CRC **FDDE0488**.